



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 057/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Comissão de Avaliação e Habilitação de Polos de Apoio Presencial dos cursos de Educação a Distância.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar** a indicação da Comissão de Avaliação e Habilitação de Polos de Apoio Presencial dos cursos de Educação a Distância.

Art. 2º- **Designar**, enquanto durar o mandato deste Conselho Superior, os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão: João Paulo de Toledo Gomes; Miguel Angel Isaac Toledo del Pino; Carlos César da Silva e Marcelo Carvalho Bottazzini.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS